



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

EDITAL

Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Coruche, **torna público:**

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal, as **deliberações e demais posições tomadas na sessão ordinária de 26 de abril de 2019:**

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2018** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata.
- **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata.
- **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata.
- **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA ALBERTA ROVISCO GARCIA MENÉRES** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Pesar.
- **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE AMÁVEL CARINHAS DE OLIVEIRA** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Pesar.
- **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE AMÉRICO DIAS** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Pesar.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- **PONTO 1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 (DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO)** - a Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor do PS e dez abstenções (sete da CDU e três do PSD), aprovar a Prestação de Contas referente ao exercício de 2018 (Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão).
- **PONTO 2 - APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2018** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício de 2018, no total de 2.642.858,72 € e que seja aplicado da seguinte forma:
 - Reservas Legais: 132.142,94 €
 - Manutenção em Resultados Transitados: 2.510.715,78 €

.../...



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

.../...

- **PONTO 3 - I REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO DE 2019 POR INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR** - a Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor (dezasseis do PS e sete da CDU) e três abstenções do PSD, aprovar a I Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2019 por incorporação do saldo da gerência anterior.
- **PONTO 4 - I ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2019** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a I Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019.
- **PONTO 5 - II ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2019** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a II Alteração ao Plano Anual de Recrutamento de 2019.
- **PONTO 6 - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO NOVO** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Bairro Novo e a aplicação dos benefícios fiscais.
- **PONTO 7 - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE SANTO ANTONINO NORTE** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Santo Antonino Norte e a aplicação dos benefícios fiscais.
- **PONTO 8 - ACLARAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUCHE E A JUNTA DE FREGUESIA DO BISCAINHO** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a esclarecimento do Contrato Interadministrativo em epígrafe.
- **PONTO 9 - ACLARAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUCHE E A JUNTA DE FREGUESIA DA BRANCA** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a esclarecimento do Contrato Interadministrativo em epígrafe.
- **PONTO 10 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a não aceitação da transferência de competências em epígrafe.

.../...



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

.../...

- **PONTO 11 - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO** - a Assembleia tomou conhecimento da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Coruche, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os Pontos 1 a 10 foram aprovados em minuta.

Coruche, 29 de abril de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal

(Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

VOTO DE PESAR

Maria Alberta Rovisco Garcia Menéres

Filha de Alberto Pinto Menéres (8 de setembro de 1902) e de sua mulher, Maria Hermínia de Almeida Rovisco Garcia, nasceu a 25 de agosto de 1930.

Licenciada em Ciências Histórico-Filosóficas pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, teve um bom percurso escolar. Escreveu o primeiro livro em 1952, com o título Intervalo.

Em 1960, Água-Memória, valia-lhe o Prémio do Concurso Internacional de Poesia Giacomo Leopardi.

De 1965 a 1973 foi professora nos Ensinos Técnicos, Preparatório e Secundário, tendo lecionado Língua Portuguesa e História. Colaborou com vários jornais e revistas literárias - "Diário de Notícias", "Távola Redonda", "Cadernos do Meio Dia" e "Diário Popular", onde coordenou a seção de iniciação à literatura.

De 1974 a 1986 dirigiu o Departamento de Programas Infantis e Juvenis da Rádio e Televisão de Portugal e, em paralelo, organizou a "Antologia da Novíssima Poesia Portuguesa", com E. M. de Melo e Castro, seu marido.

Em 1986 recebeu também o Grande Prémio Gulbenkian de Literatura para Crianças e Jovens, pelo conjunto da sua obra literária que inclui poesia, contos, banda desenhada, teatro, novelas, cómicos e a adaptação de clássicos da literatura. Nos anos 90, seria nomeada Provedora da Justiça das Crianças.

Maria Alberta Menéres foi também a criadora do "Pirilampo Mágico", a convite de José Manuel Nunes, para a RDP/Antena 1. Durante seis anos escreveu as letras das campanhas dessa campanha solidária, que dura até hoje.

Entre 1990 e 1993 dirigiu a revista Pais.

A 8 de junho de 2010 foi agraciada com o grau de Comendadora da Ordem do Mérito.

A Freguesia de Couço reconhece-a como benemérita, não só pelo espólio literário oferecido à Escola Básica Integrada/Jardim de Infância de Couço e à Junta de Freguesia, como pelos inúmeros contributos da sua presença junto dos jovens, professores e educadores.

.../...



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

.../...

Reconhecendo esta figura ímpar do panorama literário português, a Assembleia Municipal de Coruche, reunida em sessão ordinária de 26 de abril de 2019, deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Alberta Menéres e remetê-lo à sua família.

Coruche, 26 de abril de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, reading 'Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos'.

(Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

VOTO DE PESAR

No dia 21 de abril de 2019 faleceu Amável Carinhas de Oliveira, aos 85 anos de idade.

A população de Santana do Mato que acorreu em massa a acompanhá-lo à sua última morada, prestando-lhe com a sua presença uma singela homenagem, reconhecem-no como trabalhador, honesto, íntegro e acima de tudo homem de convicções profundas.

Foi o primeiro Presidente de Junta de Freguesia pela CDU, entre 1985 e 1993, aquando da formação da Freguesia.

Aceitou, sem hesitação, o desafio de ser autarca, pelo anseio desmesurado de querer o bem da sua Freguesia assim como, o de todos que nela habitam e, com o seu trabalho poder contribuir para melhorar as condições de vida de todos.

Faleceu Amável Carinhas de Oliveira, ficámos todos mais pobres, porém o seu percurso de vida permanecerá nas nossas memórias como um exemplo a seguir.

A Assembleia Municipal de Coruche, reunida em sessão ordinária de 26 de abril de 2019, deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Amável Carinhas de Oliveira e remetê-lo à sua família e à Junta de Freguesia de Santana do Mato.

Coruche, 26 de abril de 2019
A Presidente da Assembleia Municipal

(Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

VOTO DE PESAR

Américo Dias, nasceu a 15 de abril de 1943 e faleceu, repentinamente a 29 de janeiro de 2019.

Lecionou na Escola Secundária de Coruche a maior parte da sua vida de docente.

Os colegas recordam-no como um homem muito culto e inteligente, sempre disposto a ajudar através da palavra amiga. Recordam igualmente, o seu sentido de humor bastante apurado e próprio, assim como as suas gargalhadas contagiantes.

Deu o seu contributo no concelho, não só na educação e formação dos jovens, mas também enquanto membro da Assembleia Municipal durante vários mandatos.

Na área das letras foi uma voz ativa através do jornal local "O Sorraia" durante muitos anos até à sua extinção.

A Assembleia Municipal de Coruche, reunida em sessão ordinária de 26 de abril de 2019, deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Américo Dias e remetê-lo à sua família.

Coruche, 26 de abril de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal

(Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos)